

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS
ATOS NORMATIVOS: 016/2022**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****RESOLUÇÃO Nº 17/2022**

Dispõe sobre Programação Orçamentária dos Recursos Oriundos de Emenda Parlamentar para a Entidade ADESB- Associação dos Deficientes de São Benedito-CE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito -CE;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundo de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho da Associação dos Deficientes de São Benedito-CE- ADESB, que visa melhorias da infraestrutura da referida entidade para um melhor atendimento aos assistidos pela instituição;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrida dia 27 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR, nos termos da Ata de nº 07/2022, a Programação Orçamentária dos Recursos Oriundos de Emenda Parlamentar para a Associação dos Deficientes de São Benedito- ADESB.

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, 27 de setembro de 2022.

RAFAELY DE SOUSA LIMA OLIVEIRA

Presidente do CMAS

São Benedito-CE

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 28/09/2022 17:05:04 - IP com nº: 172.16.2.39
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3026

